

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.770.899-0

DATA: 23/02/2024

PARECER CEE/CEMEP N.º 492/2024

APROVADO EM 20/08/2024

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO CRIARTE - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do curso do Ensino Médio.

RELATORA: ANA SERES TRENTO COMIN

EMENTA: Reconhecimento do curso do Ensino Médio, da instituição de ensino citada. Parecer favorável. O prazo de reconhecimento está especificado no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, em especial, à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiro e da Licença Sanitária, atualizados e aos docentes habilitados para os componentes curriculares de Designer Gráfico e Empreendedorismo.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação (Seed) encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Maringá, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o reconhecimento do referido curso do Ensino Médio.

Esta instituição de ensino possui o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/DNE/Seed analisou o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiu o Parecer Técnico favorável à concessão do reconhecimento do curso do Ensino Médio.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.770.899-0

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de reconhecimento do curso do Ensino Médio, da instituição de ensino citada.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR nº 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, analisou os documentos da instituição de ensino e efetuou a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de infraestrutura física, de recursos humanos e pedagógicas, para o reconhecimento do curso do Ensino Médio e emitiu Relatório Circunstanciado.

O Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiro está vigente até 06/05/2025 e a Licença Sanitária até 23/01/2025.

A Coordenação de Documentação Escolar/Seed informou, à fl. 241, mov. 38, sobre os Relatórios Finais do curso do Ensino Médio:

[...]

Informamos que os Relatórios Finais do período de 01/02/2021 a 31/12/2023, estão armazenados no Módulo de Arquivamento de Relatório Final - MARFIN e não foram validados, pois estão aguardando os Atos Oficiais de Reconhecimento do referido curso

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.770.899-0

A Matriz Curricular atende as normas deste Conselho, consta no protocolado, conforme segue:

MODELO DE MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO¹



NRE: 19 - MARINGÁ				MUNICÍPIO: 1530 - MARINGÁ									
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 2959 – COLÉGIO CRIARTE – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO													
ENDEREÇO: RUA CAMPOS SALES, 1253, ZONA 7, MARINGÁ, CEP 87020-015													
TELEFONE: 04430311806													
ENTIDADE MANTENEDORA: CRIARTE SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI													
CURSO: Ensino Médio Regular			TURNO: MANHÃ		C.H. Total: 3000		FORMA: GRADATIVA						
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200				ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2022			Sistema Escola WEB – SERE () SIM (x) NÃO						
CÓDIGO 15	ÁREAS DO CONHECIMENTO	FOB - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Arte	2	67	0	0	0	0			
				Educação Física	2	67	0	0	2	67			
				Língua Inglesa	2	67	2	67	0	0			
				Língua Portuguesa	3	100	3	100	4	133			
			CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	2	67	0	0	0	0			
				Geografia	2	67	2	67	0	0			
				História	2	67	2	67	0	0			
				Sociologia	0	0	2	67	0	0			
			MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	3	100	3	100	4	133			
			CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Física	2	66	0	0	2	67			
				Química	2	66	2	66	0	0			
				Biologia	2	66	2	66	0	0			
			TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA					24	800	18	600	12	400
			CÓDIGO 15	ÁREAS DO CONHECIMENTO	PFO - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA	Design Gráfico	0	0	0	0	2	67	
						Empreendedorismo	2	67	0	0	0	0	
Iniciação Científica	2	67				0	0	0	0				
Matemática Financeira	0	0				2	67	0	0				
Projeto de Vida	2	66				1	33	1	33				
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA					6	200	3	100	3	100			
CÓDIGO 1902	ÁREAS DO CONHECIMENTO	IF - ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO EM MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS COM CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia I	0	0	2	67	0	0				
			Biologia II	0	0	0	0	3	100				
			Física I	0	0	2	67	0	0				
			Física II	0	0	0	0	3	100				
			Física III	0	0	0	0	2	67				
			Matemática I	0	0	3	100	0	0				
			Matemática II	0	0	2	66	2	67				
			Química I	0	0	0	0	3	100				
			Química II	0	0	0	0	2	66				
			SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/ HORAS-RELÓGIO ANUAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO					0	0	9	300	15	500
TOTAL DE HORAS-AULA/HORAS-RELÓGIO PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO (Mínimo)					6	200	12	400	18	600			
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL ² (Mínimo)					30	1000	30	1000	30	5000			

¹Matriz Curricular de acordo com a LDB N.º 9394/96.

²Serão ofertadas 6 aulas de 50 minutos por dia de 2ª a 6ª feira totalizando 5 horas diárias.

Cristiane Inozzi
Assinatura do Diretor

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.770.899-0

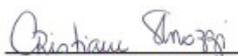
MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO¹

7 Fts.
Mov
INTEGRADA

NRE: 19 - MARINGÁ				MUNICÍPIO: 1530 - MARINGÁ						
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 2959 – COLÉGIO CRIARTE – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO										
ENDEREÇO: RUA CAMPOS SALES, 1253, ZONA 7, MARINGÁ, CEP 87020-015										
TELEFONE: 04430311805										
ENTIDADE MANTENEDORA: CRIARTE SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI										
CURSO: Ensino Médio Regular		TURNO: MANHÃ		C.H. Total: 3000		FORMA: GRADATIVA				
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200				ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2022		Sistema Escola WEB – SERE () SIM (x) NÃO				
CÓDIGO 15	ÁREAS DO CONHECIMENTO	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	2	67	0	0	0	0	
			EDUCAÇÃO FÍSICA	2	67	0	0	2	67	
			LÍNGUA INGLESA	2	67	2	67	0	0	
			LÍNGUA PORTUGUESA	3	100	3	100	4	133	
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	2	67	0	0	0	0	
			GEOGRAFIA	2	67	2	67	0	0	
			HISTÓRIA	2	67	2	67	0	0	
			SOCIOLOGIA	0	0	2	67	0	0	
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	3	100	3	100	4	133	
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	2	66	0	0	2	67	
	QUÍMICA		2	66	2	66	0	0		
	BIOLOGIA		2	66	2	66	0	0		
	TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				24	800	18	600	12	400
	PFO - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA	DESIGNER GRÁFICO	0	0	0	0	2	67		
		EMPREENDEDORISMO	2	67	0	0	0	0		
		INICIAÇÃO CIENTÍFICA	2	67	0	0	0	0		
		MATEMÁTICA FINANCEIRA	0	0	2	67	0	0		
		PROJETO DE VIDA	2	66	1	33	1	33		
	SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA				6	200	3	100	3	100
	CÓDIGO 1501	IF - ITINERÁRIO FORMATIVO INTEGRADO EM LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS COM CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	ARTE I	0	0	2	67	0	0	
ARTE II			0	0	0	0	2	66		
EDUCAÇÃO FÍSICA I			0	0	2	67	0	0		
FILOSOFIA I			0	0	3	100	0	0		
GEOGRAFIA I			0	0	0	0	3	100		
HISTÓRIA I			0	0	0	0	3	100		
LÍNGUA INGLESA I			0	0	0	0	3	100		
LÍNGUA PORTUGUESA I			0	0	2	66	2	67		
SOCIOLOGIA I			0	0	0	0	2	67		
SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/ HORAS-RELÓGIO ANUAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO				0	0	9	300	15	500	
TOTAL DE HORAS-AULA/HORAS-RELÓGIO PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA E ITINERÁRIO FORMATIVO (Mínimo)				6	200	12	400	18	600	
TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL ² (Mínimo)				30	1000	30	1000	30	1000	

¹Matriz Curricular de acordo com a LDB N.º 9394/96.

²Serão ofertadas 6 aulas de 50 minutos por dia de 2º a 6º feira totalizando 5 horas diárias.


Assinatura do Diretor

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.770.899-0

Os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados, com exceção dos docentes de Designer Gráfico e Empreendedorismo que são licenciados em História e Ciências Biológicas, respectivamente.

A Chefia do referido Núcleo Regional de Educação, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado, e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições básicas para o reconhecimento do curso do Ensino Médio.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do curso do Ensino Médio, da instituição de ensino referida, mantida pela CRIARTE Serviços Educacionais EIRELI, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme quadro abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO / NRE	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE CREDENCIAMENTO/ RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO	PERÍODO DE RECONHECIMENTO DO CURSO
C CRIARTE - EFM	Maringá/ Maringá	N.º 888/21, de 03/03/21 de 10/09/18 a 09/09/28	N.º 953/21, de 08/03/21 Prazo: 01/02/21 a 01/02/24	Desde 01/02/21 e por mais cinco anos contados a partir de 02/02/24 a 01/02/29.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.770.899-0

A mantenedora e a instituição de ensino citada deverão:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes das Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 04/2021, nas futuras solicitações dos atos oficiais, em especial à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiro e da Licença Sanitária, atualizados.

b) providenciar docentes devidamente habilitados para os Componentes Curriculares de Designer Gráfico e Empreendedorismo.

Encaminhe-se o Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de reconhecimento do curso do Ensino Médio.

É o Parecer.

Ana Seres Trento Comin
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 20 de agosto de 2024.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP